



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 09/2017

Compõe a Comissão de Educação da Câmara Municipal de Alfenas para a legislatura 2017/2020.

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e a Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Educação da Câmara Municipal de Alfenas, após solicitação da Vereadora Katia Geralda Silva Goyatá, por intermédio do Ofício n.º 23/2017 do seu gabinete, o qual foi lido na reunião ordinária realizada nesta data, composta pelos seguintes Vereadores:

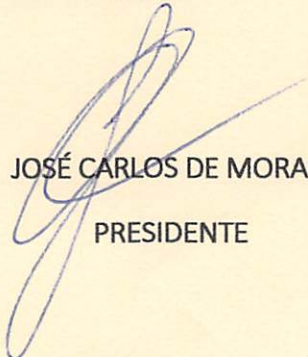
1. Presidenta: Katia Geralda Silva Goyatá.
2. Relator: Décio Paulino da Costa.
3. Secretário: Edson Lellis dos Reis.

Art. 2º A Comissão de Educação vigerá no período compreendido de 2017 a 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alfenas, 27 de novembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE MORAIS
PRESIDENTE

13-10 29/11/2017 003445 CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS